



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Fevereiro de 2018  
01 a 28 de Fevereiro de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Michel Temer**

Ministro da Educação  
**Mendonça Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcos Antonio Viega Filho**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do  
Trabalho no Serviço Público  
**Augusto Akira Chiba**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Márcio Luis Bastos da Silva**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**José Rodrigues de Souza Filho**

Pró-Reitor de Ensino  
**Maurício de Almeida Pereira**

Pró-Reitor de Extensão  
**Carlindo Santos Rodrigues**

## SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	93

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova a implementação do adendo, para diversos cargos, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *Campus* Santa Inês/BA.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aprovar a implementação do adendo, para os cargos de Técnico de Laboratório e Assistente de Laboratório, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *Campus* Santa Inês/BA, conforme consta no processo nº 23327.000280/2018-14;

II – Delegar à Direção-Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo;

III – Os efeitos desta Portaria retroagem, vigorando a partir do dia 14/08/2017.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Juliana da Silva Alves**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785521, lotada no *Campus* Catu, em exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000231/2018-73, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de **14/03/2018 a 11/06/2018**.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Rita de Cássia Barbosa Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793084, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000179/2018-55, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 01/03/2018 a 30/03/2018**.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professor EBTT do *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora RAFAELA MELO MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 1836611, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23327.000273/2018-12, pelo período de 18.07.2017 a 14.11.2017 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Psicóloga da Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, Matrícula SIAPE 1890626, Psicóloga, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000272/2018-60, pelo período de 30.11.2017 a 29.03.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora ELDA ROSA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2345608, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000271/2018-15, pelo período de 26.12.2017 a 24.04.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Alagoinhas	D-303	D-304	03/01/2018	23807.000146/2017-21
Mércia Ramos Xavier	1669266	Reitoria	D-406	D-407	08/01/2018	23327.000315/2018-15
Edith Olindina Coutinho Lima	1670157	Reitoria	D-406	D-407	08/01/2018	23327.004170/2017-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Santa Inês	E-405	E-406	07/07/2017	23332.000058/2017-53
Clodoaldo Elias da Silva	1878009	Santa Inês	D-304	D-305	14/07/2017	23332.000119/2017-82
Karolyn de Oliveira Almeida	1760433	Serrinha	E-405	E-406	15/07/2017	23328.000374/2017-94
Cristiany Santana Monteiro	2034289	Teixeira de Freitas	C-303	C-304	03/12/2017	23334.000535/2017-61
Glauber de Oliveira Matos	2035281	Santa Inês	D-303	D-304	13/12/2017	23332.000057/2017-17
Maurício Santana Silva	1796910	Uruçuca	D-405	D-406	28/12/2017	23335.000012/2018-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fábio José de Lima	2035749	Senhor do Bonfim	D-304	D-404	03/01/2018	23333.000005/2018-11
Ilza Maria da Silva	1107027	Guanambi	D-314	D-414	08/01/2018	23330.000016/2018-13
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Teixeira de Freitas	D-204	D-304	12/01/2018	23334.000024/2018-20
Marlúcia Francelina da Silva	1893932	Senhor do Bonfim	D-305	D-405	12/01/2018	23333.000017/2018-38
Susana Sousa Bastos	1879625	Reitoria	D-305	D-405	19/01/2018	23327.000147/2018-50
Nádia Dias Coelho de Figueiredo	1798854	Serrinha	D-306	D-406	23/01/2018	23790.000019/2018-30
Cristiane Oliveira Costa	1824520	Governador Mangabeira	E-305	E-405	30/01/2018	23337.000067/2018-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	3000482	Uruçuca	30%	02/01/2018	23335.000002/2018-50
Diógenes Coelho Micheli	Técnico em Agropecuária	1213633	Santa Inês	30%	04/01/2018	23332.000010/2018-26
Alyne da Silva Muller	Assistente Social	1891752	Alagoinhas	30%	04/01/2018	23807.000001/2018-10
Valter Costa Silva	Padeiro	1214009	Santa Inês	30%	05/01/2018	23332.000012/2018-15
Ângelo Francisco de Souza Andrade	Assistente de Aluno	1224696	Santa Inês	30%	09/01/2018	23332.000015/2018-59
Luciene da Silva Santos	Pedagogo	1891152	Governador Mangabeira	30%	10/01/2018	23327.000281/2018-51
Denise Assis dos Santos	Assistente de Laboratório	2330235	Alagoinhas	30%	15/01/2018	23807.000004/2018-45
Silvana Santos da Silva	Técnico de Laboratório	2383658	Santa Inês	75%	15/01/2018	23332.000024/2018-40
Marisa dos Santos Tomé de Souza	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2188175	Santa Inês	30%	18/01/2018	23332.000025/2018-94
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	Engenheiro	1297183	Reitoria	30%	19/01/2018	23327.000157/2018-95
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	Secretário-Executivo	1071800	Reitoria	20%	02/02/2018	23327.000317/2018-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Uruçuca	D-202	D-303	14/07/2016 a 14/01/2018	14/01/2018	23335.001270/2017-16
							23335.001226/2017-06
Márcia Regina Espínola da Cruz	2326180	Reitoria	D-101	D-202	22/07/2016 a 22/01/2018	22/01/2018	23327.004149/2017-37
							23327.004045/2017-22
Josefa Elidiane Santos Andrade	2188421	Itapetinga	D-202	D-303	29/07/2016 a 29/01/2018	29/01/2018	23807.000159/2017-09
							23807.000145/2017-87
Priscila Silva da Fonseca	1799733	Reitoria	E-205	E-206	01/07/2016 a 01/01/2018	01/01/2018	23327.000266/2018-11
			E-206	E-306	29/07/2016 a 29/01/2018		23327.000284/2018-94
Carla Andréia Souza Nascimento	2327268	Reitoria	E-101	E-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23327.004171/2017-87
							23327.000003/2018-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
JOSENILTON DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR EBTT	2346142	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Guanambi	23327.000105/2018- 19

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo



PORTARIA Nº 141, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO	PROFESSOR EBTT	2345864	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Catu	23327.000106/2018- 63

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Elizene Damasceno Rodrigues Soares**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2337592, lotada na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000137/2018-14, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 22/03/2018 a 19/06/2018**.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Renatta Soares Souza	Técnico em Alimentos e Laticínios	3000299	Itapetinga	25%	08/01/2018	23331.000004/2018-89
				52%	25/01/2018	23331.000022/2018-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Gabriela Silva Cerqueira	Técnico de Laboratório	1936354	Bom Jesus da Lapa	75%	21/12/2017	23328.000582/2017-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Victor Monteiro de Souza	1215239	Senhor do Bonfim	A-411	A-412	20/12/2015	23333.000870/2017-79
			A-412	A-413	20/06/2017	23333.000746/2016-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor GILBERTO MUNIZ SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879825, da função de Chefe do Núcleo de Licitação Substituto, Código FG-01, *Campus Santa Inês*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor(a) da função de responsável pela Conformidade de Registros de Gestão.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1204083, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor(a) da função de responsável pela Conformidade de Registros de Gestão substituto.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696, da função de responsável pela Conformidade de Registros de Gestão substituto, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo



PORTARIA Nº 165, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL SANTOS ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1978905, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitação substituto, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora QUELLEN BRENDA FERRARO SANTANA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2330455, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, no período de 06/02/2018 a 09/02/2018, *Campus Santa Inês*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GILBERTO MUNIZ SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1879825, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão substituto.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2393178, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 2409156, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG05, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica portaria de concessão para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País de servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 399, de 21 de março 2017, que trata do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país da servidora LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará de 20/03/2017 até 10/01/2019”;

Leia-se: “O presente afastamento vigorará de 20/03/2017 até 01/10/2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 176, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, ao servidor **RAFAEL SANTOS ANDRADE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1978905, lotado no campus Santa Inês, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.(Processo nº 23332.000725/2017-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Santa Inês.

<b>NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)</b>	<b>CARGO</b>
MONICA SOUZA BRITO	Bibliotecário-Documentalista
CLAUDINEIA TRINDADE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca
JÉSSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário-Documentalista
OZZYRIES DIMITRIUS ARAÚJO PINHEIRO BRAGA	Auxiliar de Biblioteca
PEDRO EDUARDO BASTOS BARBOSA	Assistente em Administração



Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 182, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Itaberaba	52%	15/01/2018	23805.000011/2018-67
Gilberto Ferreira Sena Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	3006990	Governador Mangabeira	52%	19/01/2018	23337.000029/2018-22
Jonatas Luan Macedo de Moraes	Auxiliar em Administração	3007004	Alagoinhas	10%	22/01/2018	23807.000008/2018-23
André Luiz de Alcântara Brandão	Técnico em Assuntos Educacionais	3007648	Uruçuca	30%	22/01/2018	23335.000045/2018-35
Abner Nunes Emerich de Paula	Técnico em Assuntos Educacionais	3007401	Teixeira de Freitas	52%	25/01/2018	23334.000081/2018-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Oswaldo Santos de Brito	2194760	Catu	D-403	D-404	12/12/2015 a 12/12/2017	12/12/2017	23329.001041/2017-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Reginaldo Otavio da Mata Neto	1309804	Reitoria	E-406	E-407	12/01/2018	23327.004260/2017-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015 e
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos da alínea “c”, do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
RAFAEL ASSUMPÇÃO DE ABREU	PROFESSOR EBTT	1145794	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Itapetinga	23327.000107/2018-16

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a servidora MARIA SOARES CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1890625, Assistente em Administração, da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG – 02, *Campus* Teixeira de Freitas

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DAISE VIEIRA MOUTINHO, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2385344, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG 02, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus Serrinha*, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus Serrinha*.

<b>NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)</b>	<b>CARGO</b>
DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS	Bibliotecário-Documentalista
JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA PIRES	Auxiliar de Biblioteca
IGOR LUCAS ADORNO SANTOS	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento



IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Serrinha a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Serrinha a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Senhor do Bonfim.

<b>NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)</b>	<b>CARGO</b>
GLÁUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA	Auxiliar de Biblioteca
ROSEVANA DE JESUS BRITO	Auxiliar de Biblioteca
RAFAEL MATOS NUNES	Bibliotecário-Documentalista
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA	Bibliotecário-Documentalista
NERY RAFHAEL BARBOSA GALVÃO	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta

portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de janeiro de 2018, o afastamento para participação em programa de doutorado em Ciências Florestais do servidor Paulo Henrique de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2002764, lotado no *campus* Teixeira de Freitas, concedido pela Portaria nº 213, de 03 de março de 2016, através do Processo nº 23334.000691/2015-60, em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Carlos André Cirqueira	Técnico em Laboratório - Biologia	3007288	Itaberaba	52%	29/01/2018	23805.000027/2018-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento da Servidora Gleiciele da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da servidora GLEICIELE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1836591, lotada no Campus Catu, para participação em programa de Mestrado em Letras, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000026/2018-98).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **25/02/2018 até 30/04/2019**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Afastamento do Servidor Ludgero Rego Barros Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor LUDGERO REGO BARROS NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890482, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Doutorado em Economia, pela Universidade Federal do Pará – UFPA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.000507/2017-22).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **05/03/2018 até 05/03/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Afastamento da Servidora Maria Soares Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MARIA SOARES CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890625, lotada no Campus Teixeira de Freitas, para participação em programa de Doutorado em Estado e Sociedade, pela Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº: 23334.000109/2018-16).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **19/02/2018** até **19/02/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento da Servidora Susana Cardoso Carvalho, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora SUZANA CARDOSO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1981650, lotada no Campus Serrinha, para participação em programa de Mestrado em Saude, Ambiente e Trabalho, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.000029/2018-75).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **01/03/2018 até 01/09/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento da Servidora Franciane Andrade de Moraes, ocupante do cargo de Psicóloga, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Franciane Andrade de Moraes, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1622632, lotada na Reitora, para participação em programa de Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº: 23327.000262/2018-24).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **03/05/2018 até 01/01/2019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Afastamento Parcial da Servidora Nívia Barreto dos Anjos, ocupante do cargo de Assistente Social, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento Parcial da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1460344 , lotada no Campus Santa Inês, para participação em programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, pela Universidade Católica do Salvador, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processonº: 23332.000854/2017-96).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **05/03/2018 até 05/03/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento do Servidor Israel Conceição Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento parcial do servidor Israel Conceição Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1978860, lotado no Campus Valença, para participação em programa de Mestrado em Ciências dos Alimentos, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.000279/2018-81).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **16/03/2018 até 20/12/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 08/2017** celebrado com a Empresa **PROAGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, REITORIA**, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Denílson Santana Sodré dos Santos	1514080	Diretor Executivo	Fiscal	Catu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Janio Paim de Jesus	2020320	CSI	D-201	D-301	23332.000852/2017-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 05/2018, de 29 de janeiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Janio Paim de Jesus	2020320	CSI	Mestre	20 de dezembro de 2017	23332.000850/2017-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 05/2018, de 29 de janeiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Valter Carlos dos Santos Silva	2361478	CSI	Especialista	11 de janeiro de 2018	23332.000019/2018-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2330021, da função de Chefe de Gabinete Substituto, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANDRESSA SANTANA GONÇALVES, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2394715, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor IRIS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796680, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIRLEI NEVES SOBRINHO, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1817162, para exercer a função de Chefe Substituto do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora DEISIANE MOREIRA NUNES, Médica Veterinária, Matrícula, SIAPE nº 2781451, da função de Coordenadora Substituta das Unidades Educativas de Campo, Código FG-01, *Campus* Itapetinga.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2394622, para exercer a função de Coordenador Substituto das Unidades Educativas de Campo, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA, Matrícula SIAPE n.º 1810889, cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Vice - Coordenador do Curso de ADS e Coordenador Substituto do mesmo curso, Código FCC, *Campus* Catu, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Catu.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 241, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui a Comissão de Elaboração da Minuta da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores(as) no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- O Memorando nº 59/2017/PIBID/PROEN IF Baiano, da Coordenação Institucional do PIBID, que solicita a revogação da Portaria nº 1916, de 16 de outubro de 2017;
- A portaria nº 285, de 07 de dezembro de 2017 que autoriza a revogação da portaria nº 1916/2017.

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração da Minuta da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores para Educação Básica no âmbito do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maurício de Almeida Pereira	1784863	Reitoria	Presidente
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Catu	Membros
Jane Geralda Ferreira Santana	1517993	Guanambi	
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Reitoria	
Maria Nazaré Guimarães Marchi	1940276	Catu	
Felizarda Viana Bebé	1618330	Guanambi	

Art. 2º. A referida Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria 1250 de 29 de Setembro de 2016.

Art. 2º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 06/2016** celebrado com a Empresa **CLARO S.A** – Reitoria, em atendimento art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Luis Carlos Santos Ferreira	1769066	Técnico em Informática	Titular	Reitoria
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Técnico em Contabilidade	Suplente	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 08/2015** celebrado com a Empresa **CLARO S.A** – Reitoria, em atendimento art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Luis Carlos Santos Ferreira	1769066	Técnico em Informática	Titular	Reitoria
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Técnico em Contabilidade	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ÉLIA KARINA DE CARVALHO COSTA	1319585	Campus Guanambi	III	<b>09/04/2017</b>	23330.000895/2017-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

I – Conceder prorrogação da licença à maternidade para servidora, SIMONE NERES ANDRADE, Matrícula SIAPE: 2397757, Professora Substituta, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23327.003728/2017-62, pelo período de 20.02.2018 a 20.04.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Bibliotecária, do *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ANA PAULA SANTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE: 1798624, Bibliotecária, com exercício no *Campus Catu*, nos termos do processo nº 23327.003682/2017-81, pelo período de 20.10.2017 a 16.02.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Médico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Ademar Francisco Ribeiro**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 1296504, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000958/2017-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 05/03/2018 a 02/06/2018**.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, de ofício, no interesse da Administração, servidor da Reitoria para o *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº 02/2018/IF Baiano/Guanambi;
- o Despacho nº 018/2018/IF Baiano/GAB

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ANTONIO JOSÉ SANTOS BARRETO	Técnico em Arquivo	2354805	Reitoria	<i>Campus</i> Guanambi	23327.000417/2018-22

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos da alínea “c”, do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MOACIR ANDRADE DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária	2381665	<i>Campus</i> Xique-xique	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.004246/2017-20

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Denilson Santana Sodr  dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico, Matr cula SIAPE n  1514080, com exerc cio na Reitoria, nos termos do processo n  23327.000009/2018-71, obedecidas as disposi es legais pertinentes, pelo per odo de **30/04/2018 a 28/07/2018**.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano nos períodos de 26 a 28 de fevereiro de 2018 e 05 a 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Pedagoga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Kelly Cristina Brito de Jesus**, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1890026, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000162/2018-06, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 02/05/2018 a 30/07/2018**.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a **Naiara Maia Oliveira**, servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
<b>Naiara Maia Oliveira</b>	1146987	<i>Campus Guanambi</i>	III	<b>01/11/2016</b>	23330.000275/2017-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa representantes do IF Baiano para desenvolver atividades junto ao Grupo de Trabalho da Economia do Mar (GT-ECOMAR)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar como representantes do IF Baiano para desenvolver atividades junto ao Grupo de Trabalho da Economia do Mar (GT-ECOMAR) os servidores relacionados abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
José Rodrigues de Souza Filho	1780723	Membro
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Suplente

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga as atividades da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 2.390, de 28 de dezembro de 2017;
- a Resolução nº 24, de 13 de novembro de 2014, que aprova em caráter *ad referendum* o regimento interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- o Anexo I – Cronograma, do Edital nº 01/2018 do Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar as atividades dos membros da CIS abaixo relacionados, durante o período de 30 (trinta) dias, no qual deverá ser finalizado o processo eleitoral dos novos membros:

TITULARES		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Weliton Cley Bispo do Rosário	Auxiliar de Agropecuária	1213453
Adriano dos Santos Moraes	Operador de Caldeira	1759724
William Alves dos Santos	Assistente em Administração	1674641
SUPLENTE		
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Karina da Silva Primo (1º Suplente)	Assistente em Administração	1851817
Eric Oliveira Dunham (2º Suplente)	Psicólogo	1826801
Josenaide Barros Carvalho (3º Suplente)	Auxiliar de Biblioteca	1107159

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marco Antonio Reis Rodrigues	1204083	Santa Inês	D-403	D-404	03/01/2016 a 03/01/2018	03/01/2018	23332.000004/2018-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos da alínea “c”, do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT	Tradutora/ Intérprete de Libras	2329042	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.004244/2017-31

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituta em cargo de chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI, Revisora de texto, Matrícula SIAPE 1227219, da função de Chefe do Setor de Portarias Substituta, Código FG-02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Localiza exercício de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional PROEN.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
IGOR CORREIA PENELUC	Assistente em Administração	2782893	PROEN/DEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/03/2018.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 279, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para a função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo – CUEC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDNALDO DA SILVA DANTAS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2392693, para exercer a função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo - CUEC, sem Código de FG, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus Santa Inês* para o *Campus Governador Mangabeira*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
SILVANA SANTOS DA SILVA	Técnico em Laboratório - Biologia	2383658	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	23327.004245/2017-85

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RODRIGO OLIVEIRA LESSA	Professor EBTB - Sociologia	1122016	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000103/2018-20

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Localiza exercício de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG PROEN (Pró-Reitoria de Ensino) – DAE (Diretoria de Assuntos Estudantis) – SGRA (Secretaria de Registros Acadêmicos):

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	Assistente em Administração	1890147	SGRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **12/03/2018**.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor da EBTT para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor **Valdinei Santos de Souza**, Professor da EBTT, matrícula SIAPE 1991331, lotado no *Campus* Santa Inês, para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Química, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000018/2018-92).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31 de maio de 2019, a contar de 02 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 289, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Localiza exercício de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º – Localizar, a partir de 15/02/2018, o exercício da servidora PATRÍCIA VAZ SAMPAIO SANTOS, Psicóloga, Matrícula SIAPE 1757171, na Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Assistência Estudantil – DAE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora ocupante do cargo de Professora EBTT para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Cleide Teixeira Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1178330, lotada no *Campus* Guanambi, para conclusão de Mestrado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23330.000270/2018-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 03/05/2018, a contar de 04/03/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 291, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidora ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora **Vaniele Souza Ribeiro**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula SIAPE 2345612, lotada no *Campus Guanambi*, para participação em programa de doutorado em Química pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e com a Portaria nº 431/IF Baiano, de 08/04/2013 (Processo 23330.001163/2017-20).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01 de fevereiro de 2019, a contar de 28/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede horário especial para servidora com familiar com deficiência, ocupante do cargo de Telefonista, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder horário especial de seis horas diárias para a servidora ANA RITA MOTAS ARAÚJO SAMPAIO, Telefonista, SIAPE 1100502, lotada na Reitoria, em razão de possuir familiar com deficiência, nos termos do Processo 23337.003584/2017-44, obedecidas às disposições legais pertinentes.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

Reitor Substituto no Exercício do Cargo

## DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.